



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Nº 304 – Brasília, 20 de NOVEMBRO de 2013 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral.

Sinttel-DF convoca trabalhadores da TIM para deliberação da “proposta final” da empresa para celebração do Acordo Coletivo 2013/2014.



Convocamos **todos** os trabalhadores da **TIM** para **Assembleia Geral**, que acontecerá no próximo dia **25 de novembro**, segunda-feira, no **Auditório do Sinttel-DF**, localizado no SAUS Quadra 06, Bloco K, Ed. Belvedere - Sobreloja, com a 1ª chamada às 17:30 hs (*realizada somente com a presença de 50% + 1 do total de trabalhadores da empresa*) e a 2ª chamada às **18:30 hs** (*com qualquer número de trabalhadores presentes*) para analisar e decidir a respeito da proposta formalizada pela empresa com vistas a celebração do **ACT 2013/2014**.

Quanto à proposta, destacamos a mesma foi muito discutida e debatida no último dia 19, quando estivemos reunidos com representantes da TIM, no Rio de Janeiro, onde não faltaram disposição e argumentos em defesa da nossa Pauta de Reivindicações.

No entendimento do Sinttel-DF a proposta apresenta, sim, importantes conquistas para os trabalhadores do Distrito Federal como a extensão do Auxílio Creche para os Homens, a Implantação do Auxílio Medicamento e o pagamento do Auxílio Alimentação nos primeiros 15 dias de afastamento por doença. Porém quanto à questão econômica, no tocante aos reajustes dos salários e do auxílio alimentação, a empresa manteve-se irredutível em sua proposta sectária, que prevê percentuais distintos de reajuste de acordo com a faixa salarial. Diante disso, para o Sinttel-DF, fica claro que na TIM prevalece a política do “apartheid corporativo” que privilegia uns em detrimento dos outros. **(VEJA O RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM)**

Agora, a decisão é da categoria. O Sinttel põe as cartas na mesa, e chama os trabalhadores à grande responsabilidade de analisar e decidir sobre a proposta de Acordo Coletivo 2013/2014 da TIM. **CHEGOU A HORA! CHEGOU O MOMENTO! NÃO DEIXE QUE OUTROS DECIDAM POR VOCÊ.**



ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK);- Facitec (Tag. Sul);- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2013/2014 DA TIM.

- ✓ **Reajuste Salarial** a partir de Dezembro/13 (exceto para Diretores, Executive Manager, Sênior Manager, Especialista Master, Estagiários e Menores Aprendizes), conforme descrição abaixo:
 - Para salários até R\$ 2 mil: 7%
 - Para salários acima de R\$ 2 mil: 6,07% (INPC)
- ✓ **Piso Salarial** de R\$ 946,00 a partir de 1º de Dezembro/13 (exceto Call Center);
- ✓ Pagamento de **Abono** indenizatório (pelo reajuste fora da data-base) em **06 de Dezembro/13**, com incidência de IR, conforme descrição abaixo:
 - Para salários até R\$ 2 mil: 21% do salário nominal de 31.08.13
 - Para salários acima de R\$ 2 mil: 18,21% do salário nominal de 31.08.13
- ✓ **Auxílio Alimentação** a partir de Setembro/13 conforme descrição abaixo:
 - Para os empregados de lojas (exceto gerentes): R\$ 19,00
 - Para os empregados administrativos: R\$ 23,00

>> *As diferenças do Auxílio Alimentação retroativas a Set/13 serão pagas através de carga extra no decorrer do mês de dezembro/13.*
- ✓ **Auxílio Creche** de R\$ 290,00 (11,15% de reajuste) a partir de 1º de Dezembro/13, com a inclusão do benefício para filhos de empregados homens a partir de 1º de janeiro/14;
- ✓ **Auxílio P.N.E.** de R\$ 500,00 (42,6% de reajuste) a partir de 1º de Dezembro/13 ;
- ✓ **Auxílio Medicamento** no valor anual de R\$ 1.500,00 (limite) a título de reembolso para remédios/medicamentos relacionado às doenças: câncer, diabetes, lúpus, mal de Alzheimer, patologias relacionadas à tireoide, HIV e doenças cardiológicas, mediante apresentação de nota fiscal, laudo médico (receituário) e avaliação do médico da empresa;
- ✓ **Pagamento do Auxílio Alimentação nos primeiro 15 dias** para os casos de afastamento por doença, que efetivamente se convertam em pagamento de complementação (INSS);
- ✓ Pagamento 1,5 salário nominal de 30.11.13, a título de **Adiantamento do PPR 2013**, no dia **06 de Dezembro/13**.
- ✓ Troca dos **Aparelhos Funcionais**, a partir de Dezembro/13, com aumento das **Franquias** conforme valores abaixo (mantidas as demais condições de utilização):
 - De R\$ 66,00 para R\$ 100,00
 - De R\$ 165,00 para R\$ 200,00
 - De R\$ 275,00 para R\$ 340,00
 - De R\$ 385,00 para 480,00
 - De R\$ 550,00 para R\$ 680,00

